



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1963/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 5 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Antonio Carlos Albino
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 Jundiaí/SP
albino@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Manifestação de apoio ao Decreto nº 11.469.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR-DL 474/2023, protocolado em 5/5/2023, destinado ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 476/2023, manifestando "**apoio ao Decreto n.º 11.469, de 5 de abril de 2023, da Presidência da República, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas**".

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados aos Ministérios do Direitos Humanos e da Cidadania, da Justiça e Segurança Pública e da Educação, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 428/2023/DGI/GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 05/05/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4218519** e o código CRC **6728A900** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001624/2023-12

SUPER nº 4218519

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>